

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES
DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Inteligência Artificial Aplicada às Licitações e Contratações

Modalidade: a distância, com aulas síncronas

Convocação

3ª Retificação – Lista de Convocados ao final do edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação educacional **Inteligência Artificial Aplicada às Licitações e Contratações – Turma 1/2025**, conforme abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** gestoras e gestores, assessoras e assessores, servidoras e servidores indicadas(os) pela DIRSEP, DIRTEC e CESUS, conforme lista publicada ao final deste edital.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação, espera-se que a(o) participante seja capaz de elaborar documentos preparatórios, com apoio da inteligência artificial, para o processo legal de compras, licitações e/ou contratações, visando à eficiência, sustentabilidade e economicidade.
3. **DOCENTE:**
 - 3.1 **Thiago Bueno de Oliveira:** advogado com sólida formação acadêmica e especializações em Direito Administrativo, Gestão Pública e Serviços Sociais. Possui treinamento em negociação pela CMI Interser (ligada a Harvard) e é mestre em Administração Pública pelo IDP. Advogado da Apex-Brasil.
4. **MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 5.1 **PARTE TEÓRICA:**
 - 5.1.1. **ATRIBUTO DE QUALIDADE E ASSERTIVIDADE DO TEXTO**
 - Clareza e precisão;
 - Objetividade;
 - Concisão;
 - Coesão e coerência;
 - Impessoalidade;
 - Formalidade e padronização.
 - 5.1.2. **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PRÁTICA**
 - O que é e como utilizar?
 - Cadastro na ferramenta;
 - Formulação de comandos (também conhecidos como prompts) de maneira eficaz;
 - Compartilhamento das melhores técnicas do “*The Prompt Report: A Systematic Survey of Prompting Techniques*”.
 - 5.1.3. **DISTINÇÃO ENTRE A UTILIZAÇÃO DA IA GENERATIVA NA PRÁTICA REDACIONAL E OS DESDOBRAMENTOS ESPECÍFICOS JURÍDICO E JURISPRUDENCIAL.**
 - 5.1.4. **CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTAS DE IA.**
 - 5.1.5. **GOVERNANÇA DE IA – REFLEXÕES.**
 - 5.2. **PARTE PRÁTICA:**
 - 5.2.1. **OFICINA DE ELABORAÇÃO DO DFD (Documento de Formalização de Demanda) COM AUXÍLIO DA IA;**
 - 5.2.2. **OFICINA DE ELABORAÇÃO DO ETP (Estudo Técnico Preliminar) COM AUXÍLIO DA IA;**
 - 5.2.3. **OFICINA DE ELABORAÇÃO DO TR (Termo de Referência) COM AUXÍLIO DA IA;**
 - 5.2.4. **OFICINA DE ELABORAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM AUXÍLIO DA IA.**
 - 5.2.5. **OFICINA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL COM AUXÍLIO DA IA;**
 - 5.2.6. **COMPARATIVO DOS ACHADOS COM DEMAIS FERRAMENTAS DE IA GENERATIVA.**
6. **PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 29 e 30 de maio e 2 e 3 de junho de 2025, das 8h30 às 12h30.

7. **CARGA HORÁRIA:** 16 horas, distribuídas em 4 dias, sendo 4 horas por dia.

8. **NÚMERO DE VAGAS:** 50, sendo:

8.1. 44 vagas) destinadas ao público-alvo indicado no item 1 e lotado na DIRSEP;

8.2. 5 vagas destinadas ao público-alvo indicado no item 1 e lotado na DIRTEC;

8.3. 1 vaga destinada ao público-alvo indicado no item 1 e lotado no CESUS.

9. **DAS INSCRIÇÕES:**

9.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **19 de maio até as 23h59 do dia 27 de maio de 2025**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3229>.

9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 9.

9.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **14h do dia 28 de maio de 2025**.

9.8. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do YouTube da EJEF.

9.9. Serão excluídas:

9.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

9.9.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:**

10.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, **até o dia 27 de maio de 2025**, por meio do endereço eletrônico cofor29@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

10.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

10.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 10.1.

10.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

11. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Ter acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).

11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

11.5. Computador com acesso ao *YouTube* e ao *Google Meet*;

11.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12. **ACESSO ÀS AULAS SÍNCRONAS:**

12.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

12.2. Clicar no ícone “*Painel do Estudante*” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

- 12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 12.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado no item 6 deste edital.
- 12.5. Ao entrar no ambiente virtual do curso, nos dias e horários mencionados no item 6 deste edital, estará disponibilizado o link de acesso à aula síncrona pelo *Google Meet*.
- 12.6. O ambiente do curso estará acessível a partir das 8h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término do curso.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 13.1. As(Os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 75% de frequência, aferida por meio de registro de presença através de *link* a ser disponibilizado no chat do *Google Meet* durante os 4 dias de aula síncrona (ou seja, são necessários, pelo menos, 3 registros de presença nas 4 aulas síncronas).
- 13.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESAS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que abrange:

15.1 Despesa com contratação de docente externo.

16. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. O Curso é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, em atendimento à demanda da Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio – DIRSEP e do Centro de Sustentabilidade - CESUS, conforme ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

17.2. Todas as informações relativas a esta ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

17.3. Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto das(os) servidoras(es) do TJMG referentes aos dias do curso será de responsabilidade da EJEJF, para aqueles que registrarem presença por meio de *link* a ser disponibilizado durante os 4 dias de aula síncrona.

17.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

17.5. Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor29@tjmg.jus.br ou telefones: 3247-8703 ou 3247-8414.

17.6. Edital publicado originalmente no dia 21 de maio de 2025.

LISTA DE CONVOCADAS(OS) - 3ª retificação
Inteligência Artificial aplicada às Licitações e Contratações
Modalidade: a distância, com aulas síncronas

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SETOR
Marcelo Rodrigues Fioravante	Juiz Auxiliar	Presidência do TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Adriana Lage de Faria	Gestora	DIRSEP - Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio
Alessandra da Silva Campos	Gestora	DIRTEC - Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação
Alexandra Carina Alves Cossilec	Servidora	DIRSEP/GECOMP/COMPRA - Coordenação de Processamento de Compras
Aluísio Nogueira Marques	Gestor	DIRSEP/GECONT/COMPOS - Coordenação de Análise e Composição de Custos Contratuais
Bruno Apolonio Oliveira	Gestor	DIRSEP/GESEG/SECONS - Serviço de Controle Operacional dos Serviços da 2ª Instância
Cecília Couto	Servidora	DIRSEP/GECONT/CONTRAT - Coordenação de Formalização e Controle de Contratos e Convênios
Cinara Bastos Hilarino	Servidora	DIRSEP/GESEG/COSERG - Coordenação de Controle do Fornecimento de Serviços Gerais
Claudia Sperb Duarte Cardoso	Servidora	DIRSEP/GECONT/CONTRAT - Coordenação de Formalização e Controle de Contratos e Convênios
Cleonice Mendes do Nascimento	Servidora	DIRSEP/GECOMP/COALI - Coordenação de Apoio à Licitação

Cristiane Maria Ribeiro Alves	Servidora	DIRSEP/GECOMP - Gerência de Compras de Bens e Serviços
Daniela Ataíde Giovannini Stringheta	Servidora	DIRSEP/GECONT - Gerência de Contratos e Convênios
Danielle Liliâne Alvim	Gestora	DIRTEC/GERAQ/COINTEC - Coordenação de Apoio às Contratações de Infraestrutura de TIC e Fiscalização de Contratos.
Débora Barbosa Coutinho	Servidora	DIRSEP/GECOMP/COALI - Coordenação de Apoio à Licitação
Fabiana Veloso dos Santos	Servidora	DIRSEP/GESEG/COSERG - Coordenação de Controle do Fornecedor de Serviços Gerais
Fabiano de Melo Mendes	Servidor	DIRTEC/GESAD/COFISC - Coordenação de Apoio às Contratações de Sistemas e Fiscalização de Contratos.
Fábio Gomes Sousa	Servidor	DIRSEP/GECONT/CONTRAT - Coordenação de Formalização e Controle de Contratos e Convênios
Felippe Albergaria Bragatto	Gestor	DIRSEP/GESEG/COSERG - Coordenação de Controle do Fornecedor de Serviços Gerais
Helena Maria Honorato	Servidora	DIRSEP/GESEG/COSEC - Coordenação de Controle da Prestação de Serviços Gerais
Henrique Esteves Campolina Silva	Gestor	DIRSEP/GECOMP - Gerência de Compras de Bens e Serviços
Henrique Nunes Inocêncio Alves	Gestor	DIRSEP/GECOMP/COALI - Coordenação de Apoio à Licitação
Isabela Jorge Rios	Assessora Técnica	DIRSEP/ASCONT - Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão de Bens, Serviços
José Admilson Olegário	Servidor	DIRSEP/GESEG/SECONS - Serviço de Controle Operacional dos Serviços da 2ª Instância
Juliana da Silva Oliveira	Assessora Técnica	DIRSEP/ASCONT - Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão de Bens, Serviços
Jussara Hamacek Pinto	Servidora	DIRSEP/ASCONT - Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão de Bens, Serviços
Kelly Soares de Matos Silva	Assessora Jurídica	DIRSEP/ASCONT - Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão de Bens, Serviços
Libéria Aparecida de Oliveira	Gestora	DIRSEP/GESUP/COPAT - Coordenação de Controle do Patrimônio Mobiliário
Lucas Victor Cotta Corrêa	Gestor	DIRTEC/GEOPE/COFAT - Coordenação de Apoio às Contratações de Ativos e Operações e Fiscalização de Contratos.
Luciana Reis Leonardo	Servidora	DIRSEP/GECONT - Gerência de Contratos e Convênios
Luiza Augusta de Souza	Gestora	DIRSEP/GESEG - Gerência de Acompanhamento e Gestão de Serviços Gerais
Marcela Kelly Simões Pires de Faria	Servidora	DIRSEP/GECOMP/COALI - Coordenação de Apoio à Licitação
Marcelo Amaro	Gestor	DIRSEP/GECOMP/COMPRA - Coordenação de Processamento de Compras
Marcelo Guimarães Braga	Gestor	DIRSEP/GESUP - Gerência de Suprimento e Controle Patrimonial
Marcelo Henrique Teles Boaventura	Servidor	DIRSEP/GECOMP/COMPRA - Coordenação de Processamento de Compras
Marcelo Pinheiro Silva	Servidor	DIRSEP/GECONT/COMPOS - Coordenação de Análise e Composição de Custos Contratuais
Maria Regina Araújo de Castro	Gestora	DIRSEP/GECONT - Gerência de Contratos e Convênios
Maria Selma Ferreira	Servidora	DIRSEP/GESUP/COPAT - Coordenação de Controle do Patrimônio Mobiliário
Mário Marcos Godoy Junior	Servidor	DIRSEP/ASCONT - Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão de Bens, Serviços
Marluci de Fatima Nogueira	Gestora	DIRSEP/GESEG/COSEC - Coordenação de Controle da Prestação de Serviços Gerais
Mateus Cançado Assis	Assessor Técnico	DIRTEC/CECOR - Centro de Contratações e Orçamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Paulo Eduardo dos Santos Gangana	Gestor	DIRSEP/GESUP/SERMAP - Serviço de Controle da Movimentação e Manutenção de Bens Permanentes
Regina Celia Campos	Gestora	DIRSEP/GECONT/CONTRAT - Coordenação de Formalização e Controle de Contratos e Convênios
Sabrina Tolentino Mascarenhas Viana	Servidora	DIRSEP/GECONT/CONTRAT - Coordenação de Formalização e Controle de Contratos e Convênios
Selmara Alves Fernandes	Gestora	SEGOV/CESUS - Centro de Sustentabilidade
Silvana Aparecida Moreira Quintino	Servidora	DIRSEP/GECONT/CONTRAT - Coordenação de Formalização e Controle de Contratos e Convênios
Silvana Couto Lessa	Servidora	DIRSEP/GECOMP/COALI - Coordenação de Apoio à Licitação
Silvânia Elias Medeiros Dias	Servidora	DIRSEP/GESEG/COSERG - Coordenação de Controle do Fornecedor de Serviços Gerais
Sirlene Reis Reynaldo	Gestora	DIRSEP/GESUP/COMAT - Coordenação de Controle de Material de Consumo
Tatiane Alves Costa	Servidora	DIRSEP/GESEG/SECONP - Serviço de Controle Operacional dos Serviços Gerais da 1ª Instância
Thaís Nayane Pereira de Araújo Ivo	Servidora	DIRSEP/ASCONT - Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão de Bens, Serviços